

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luiz Antônio da Costa Silva, e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Ramicés dos Santos Silva, e de outro lado a Empresa, **PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.751/0001-06, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 8.600, Conjunto 102 - Bloco 04, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Luiz Alberto Galafassi, celebram o presente Aditivo nº 002/2017 ao contrato nº 679/2015, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 02 de fevereiro de 2017.


Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2017.

**Pelo Contratante:**

  
Ivan Cesar Ranzolin  
Presidente

  
Duílio Gehrke  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

  
Luiz Antônio da Costa Silva  
Vice-presidente de Tecnologia

  
Ramicés dos Santos Silva  
Vice-presidente Comercial

**Pela Contratada:**

  
Luiz Alberto Galafassi  
Representante Legal

**Testemunhas:**

  
Guilherme Serafim Pinter  
Gerente de Produtos e Serviços

  
Edi Edu Chagas  
Gerente Econômico-Financeiro

